

Interior

O Dr. RODRIGO DA COSTA FRANCO Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a brasileira, natural de Curitiba/PR., nascido aos 21/04/74, filho de VANDERLEI SEABAS MACHADO, Maria de Lourdes Machado e de Messias Seabas Machado, portador da RG. nº 6.644.149-0/PR., sendoseu último endereço á rua Pedro Prosdócimo, nº 10, Lote 43, Jardim Ludovico, em Curitiba, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITA-O para que no prazo de 10 (dez) dias ofereça defesa preliminar, por escrito, documentação que achar necessária, especificando as demais provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, através de advogado, nos moldes do art. 396-A, ficando advertido de que o processo seguirá à revelia caso deixe de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo, ou no caso de mudança de residência, não comunicar ao Juízo o novo endereço, tudo em cumprimento ao despacho mov. 91.1 dos autos de Ação Penal nº 0000308-07.2015.8.16.0158 que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, como incurso nas sanções do artigo 329 do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul/PR. Eu, Kelli Mari Gugelmin, Escrivã da 2ª Vara Judicial o digitei e assino digitalmente. São Mateus do Sul, 27 de agosto de 2019. (assinado digitalmente) Kelli Mari Gugelmin Escrivã da 2ª Vara Judicial Devidamente autorizada pela Portaria nº 01/2017